



**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO A PROJETOS E EVENTOS Nº 01/2018
1º SEMESTRE DE 2018 – PROCESSO INTERNO 489/2017**

ESCLARECIMENTO 01 – enviado por e-mail em 3/1/2018, às 9h13

Peço esclarecimentos quanto ao prazo de execução dos projetos patrocinados pelo chamamento 1 semestre 2018:

No Item 04 - Cronograma - Fala que os projetos deverão ser executados entre 27-03 a 26-05-18.

No Item 9.2 - Diz que os projetos serão patrocinados de acordos com os primeiros em sequência aos meses: Julho primeiro, agosto segundo e assim sucessivamente.

Também gostaria de solicitar esclarecimentos quanto a prestação de conta, caso tenhamos oficinas de com artistas e mestres locais que não possuam Notas Fiscais, há uma outra possibilidade para comprovar pagamento e ser aceito pela CODEMIG.

RESPOSTA:

Os projetos/eventos a serem patrocinados deverão ser realizados entre 27/3/2018 e 26/5/2018, conforme cláusulas 4 e 7.2 do edital.

Favor considerar esta **ERRATA** para o item 9.2 do Edital: ONDE SE LÊ: “Após a publicação do resultado, a Codemig entrará em contato por telefone ou e-mail com os proponentes contemplados, obedecendo a um cronograma: primeiramente serão abordados aqueles cujos eventos/projetos ocorrerem em julho, depois aqueles cujos eventos ocorrerem em agosto e assim por diante”, **LEIA-SE:** “Após a publicação do resultado, a Codemig entrará em contato por telefone ou e-mail com os proponentes contemplados, obedecendo a um cronograma: primeiramente serão abordados aqueles cujos eventos/projetos ocorrerem em março, depois aqueles cujos eventos ocorrerem em abril e, em seguida, aqueles de maio.”

Sobre a prestação de contas, de acordo com o Anexo IV do Edital, “não serão aceitos recibos, exceto, quando for o caso, Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), com todos os comprovantes de encargos recolhidos”. Além disso, “o valor a ser repassado ao patrocinado consistirá naquele previsto no contrato, deduzido de eventuais despesas não comprovadas por documentos fiscais hábeis ou estranhas ao objeto do contrato.”

Belo Horizonte, 3 de janeiro de 2018.

Assessoria de Comunicação da Codemig



ESCLARECIMENTO 02 – enviado por e-mail em 4/1/2018, às 8h31

Bom dia, gostaríamos de uma informação a respeito do Edital de Patrocínio da Codemig. A Secretaria de Agricultura de Carangola realiza no mês de Abril um Simpósio sobre a Agropecuária e queremos saber se como órgão de Administração pública direta poderíamos ser agraciados com o referido patrocínio?

RESPOSTA:

Sim, conforme item 2.5 do Edital: “Da mesma forma, não contempla pessoa física, podendo ser proponente apenas pessoa jurídica, seja ela associação, empresa, município, organização não governamental, entre outras.”

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2018.

Assessoria de Comunicação da Codemig

ESCLARECIMENTO 03 – enviado por e-mail em 4/1/2018, às 10h31

Bom dia, manifesto interesse em executar o edital 01/2018 de patrocínio da Codemig, gostaria do arquivo em WORD para executar o projeto. Certo de que serei atendido, desde já despeço e agradeço.

RESPOSTA:

O documento solicitado está disponível no site www.codemig.com.br, na aba Patrocínio/Editais/Edital de Patrocínio 1º Semestre 2018, com o nome de "(editável)Formulário de Solicitação de Patrocínio".

Link direto: <http://www.codemig.com.br/wp-content/uploads/2017/12/edital-de-patrocinio-1o-semester2018-formulario-de-solicitacao-edital-1o-2018-v02.doc>.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2018.

Assessoria de Comunicação da Codemig